

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

PORTARIA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 12 de maio de 2017.

PORTARIA N°.080, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Gestor de Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal de n. 863, de 10 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Gestor do Banco de Alimentos deste Município, para o mandato de 02 anos, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme segue abaixo:

I – Representantes do Governo:

Titular: Silviana Rodrigues dos Santos CPF
089.769.736-74

Suplente: Edna Paula da Silva CPF
136 172 446 37

Titular: Valdirene Gonçalves Vilarino CPF
008 299 096-46

Suplente: Ernane Madeira CPF
055 320 796 25

II – Representante do Empresariado:

Titular: João de Pinho Neto CPF
244 082 396 15

Suplente: José Carlos de Carvalho CPF
146 822 816 15

III – Representante dos Produtores:

Titular: Nirton Geraldo Alves
CPF 244 073 806 91

Suplente: Wilson Gomes da Silva
CPF 112 114 016 50

IV – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Márcia Fernandes Alves
CPF 111 273 006 01

Suplente: Denilson Gomes dos Reis CPF
598 029 286 15

Titular: Ivo Paulo Guimarães
CPF 804 581 656 20

Suplente: Valdinei dos Santos
CPF 056 973 736 27

Titular: Milton de Campos Silva
CPF 474 831 056 15

Suplente: Terezinha Gomes dos Santos CPF
451 287 666 91

Art.2º - Ficando nomeado como Presidente: Silviana Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente: Edna Paula da Silva e Secretária: Valdirene Gonçalves Vilarino, do Conselho Gestor do Banco de Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG, sendo estes também membros da Diretora do Banco de Alimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.